

**PORTARIA N.º 255 – DG, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 2060*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o primeiro período das férias legais do servidor **Raphael Gomes Lobão da Silva**, matrícula n.º 807, Assistente Legislativo Especializado - OC, referente ao período aquisitivo de 31/08/2012 a 30/08/2013, de 02/12/2013 a 16/12/2013, para gozá-la no período de 26/05/2014 a 09/06/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de outubro de 2013.

**Joaquim Carlos Parente Júnior**  
Diretor-Geral